

Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1810.01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Data da Abertura: 30 de novembro de 2022.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1810.01/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 12 (doze) empresas participantes e fora constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP CNPJ Nº 00.404.524/0001-48
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA EIRELI CNPJ Nº 22.675.190/0001-80
EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 07.194.701/0001-58
JP SERVIÇOS E COLAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 29.421.445/0001-27
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.270.402/0001-55
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.287.364/0001-98
PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 04.380.621/0001-07
RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ Nº 05.620.532/0001-64
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA CNPJ Nº 18.020.834/0001-43
TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 23.281.776/0001-22
URBANA E LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ Nº 13.259.179/0001-48

EMPRESA INABILITADA:





EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº 16.715.147/0001-06	<p>4.2.4.13. Licença de Operação em nome da Licitante expedida pela SEMACE, conforme previsão na Resolução COEMA nº. 02 de 11/04/2019, no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com data de validade em vigência. Não apresentou Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE, em desacordo com o solicitado no Item 4.2.4.13 do Edital, e:</p> <p>4.2.5.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), em data não superior a 30 (trinta) dias. Não apresentou a Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante em desacordo com o solicitado no Item 4.2.5.11 do Edital.</p>

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 2º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	